TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Forma contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Administração e Planejamento

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 12/2025/SAP

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

Documento assinado digitalmente - DY2-OYN-99P-50J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	400	Hora-Técnica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.	130,00	52.000,00

7.2. A quantidade indicada na tabela acima é uma estimativa para um período de 12 meses. Em caso de prorrogação contratual, essa quantidade será renovada integralmente.

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme Anexo I – Descritivo Técnico de Serviços.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	De imediato
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Não se aplica
10.4. A contar do recebimento:	Outros
10.5. Observações:	A execução dos serviços se iniciará logo após assinatura do contrato.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Centro Administrativo de Prefeitura de Morro Grande: Rua Irmãos Bif, nº 50, Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Conforme Anexo I - Descritivo Técnico De Serviços.

Documento assinado digitalmente - DY2-OYN-99P-50J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

14.1.	Solução presente no ETP:	Sim
14.2.	Observações:	

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os serviços deverão ser prestados in loco na sede da Prefeitura de Morro Grande ou remotamente.

15.2. A prestadora de serviços deve demonstrar experiência prévia em assessoria contábil em órgãos públicos, com comprovação através de atestados técnicos emitidos por entidades públicas, incluindo prefeituras, autarquias, fundações, estados ou empresas estatais.

15.3. Os serviços descritos no objeto deste estudo deve ser prestada por profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com comprovação de experiência mínima na área de contabilidade pública.

15.4. Possuir conhecimento de uso no aplicativo contábil fornecido pela empresa Betha Sistemas.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1.	Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4.	Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato
17.4.2.	Prazo em dias:	Não Aplicável
17.5.	Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.5.2.	Prazo em dias:	Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Homologação de Relatório de Execução de Serviços
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Documento assinado digitalmente - DY2-OYN-99P-50J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.1.	Prazo de pagamento:	Até o 10º dia do mês subsequente ao vencido
19.2.	Em dias:	Úteis
19.3.	A contar:	Do encerramento do mês
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
20.3.	Exercício Financeiro:	2026
20.4.	Observações:	

20.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição	Valor (R$
23	03.002.04.122.0001.2003.3.3.90.00.00	1.500.0000.0500	Manutenção Departamento de Administração e Planejamento.	52.000,00

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses		
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':			
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
22.2.	Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Processo por registro de preços:	Não
22.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço
22.5.	Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.	Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2.	Observações	

23. DA GARANTIA

Documento assinado digitalmente - DY2-OYN-99P-50J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.2. Observações:	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
25.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Anexo I – Descritivo Técnico dos Serviços. II - Processo de Pesquisa de Preços nº 45/2025. III - Documento de Formalização de Demanda nº 12/2025/SAP. IV - Estudo Técnico Preliminar. V - Parecer Contábil.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

27.2. Morro Grande/SC, 22 de dezembro de 2025.

Nome do Responsável:	Elaine Marchesini Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - DY2-OYN-99P-50J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/12/2025 às 09:32:33

Assinantes

✓ ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI

Assinou em 22/12/2025 às 10:02:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI com o CPF ***.640.669-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DY2 OYN 99P 50J